



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 791/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR a Comissão de Estudo de Viabilidade da Implantação de Ambulatórios no âmbito da UFFS.

(ALTERADO PELA PORTARIA Nº 1372/GR/UFFS/2013).

~~Art 2º DESIGNAR, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:~~

- ~~I — Ana Maria Jung de Andrade — Psicóloga — Siape 1768204 — presidente;~~
- ~~II — Carlos Humberto Mayer Carlotto — Médico — Siape 1764293;~~
- ~~III — Tatiana Gaffuri da Silva — Professor do Magistério Superior — Siape 1954644;~~
- ~~IV — Luciomar Luis Bernstein — Técnico em Segurança no Trabalho, Siape 1770615;~~
- ~~V — Elenice Scheid, Psicóloga, Siape 1768509;~~
- ~~VI — Eloa Angelica Koehnlein, Professor do Magistério Superior, Siape 1931065;~~
- ~~VII — Marcia Fernandes Nishiyama, Professor do Magistério Superior, Siape 2023076;~~
- ~~VIII — Márcio Augusto Musse, Médico, Siape: 1816422.~~

Art 3º O estudo de Viabilidade da Implantação de Ambulatórios no âmbito da UFFS será composto de informações relevantes sobre a possibilidade de implantação, como: tipos de ambulatórios, custos, legislação de cada estado, necessidade de pessoal e suas responsabilidades, equipamentos necessários, público-alvo a ser atendido, procedimentos a serem realizados, entre outros dados relevantes.

Art 4º Estabelecer o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da publicação desta, para a conclusão do trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 21 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS